



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO N.º 72/2016

Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade n.º 001/2016

JOSÉ ROBERTO COCO , PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 23/2016, Processo Inexigibilidade n.º 001/2016 que tem por finalidade o Fornecimento de passagens através de requisição dentro do Estado do Paraná, em favor da empresa: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.

**Art. 2º.** Fica o Departamento de Administração – Divisão de Compras, encarregado de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal aos dezessete dias do mês de junho de 2016.

**José Roberto Coco**  
**PREFEITO MUNICIPAL**